CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/2025

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH**, CNPJ nº 46.197.955/0001-81, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH**, inscrita no CNPJ nº 46.197.955/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Ed. ÔMega, ala 902, Caminho das Àrvores, nesta Capital, CEP: 41820-021.

Ademais, o **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH** tem por finalidades: apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano mediante a proteção dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, notadamente dos imigrantes residentes na cidade de Salvador/BA, bem como auxiliar aqueles migrantes que porventura habitem nos outros municípios do Estado da Bahia, através das atividades de ensino da língua portuguesa, inserção no cotidiano brasileiro, em especial o baiano e assessoria jurídica.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento do **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH**, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de agosto de 2025

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR